

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 113/2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.846,19 (TRINTA E HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.846,19 (trinta e hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), com a seguinte descrição:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA	
02 – RECURSOS VINCULADOS	
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0061 – Agentes Comunitários da Saúde	
2024 – Programa PACS - União	
4530 – PACS - Agentes Comunitários da Saúde	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 31.846,19
Total.....	R\$ 31.846,19

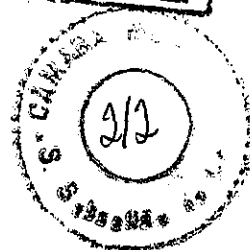
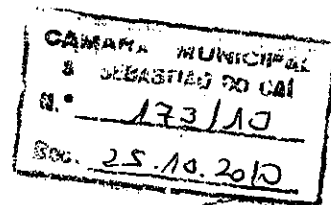
Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o Superávit Financeiro de 2009 dos recursos do PROGRAMA PACS, repassado pela União. E demais que venham a ser recebidos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 31.846,19 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), recurso repassado pela União e que se encontra disponível para a Secretaria da Saúde e da Família.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 21 dias do mês de outubro de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMAN,
Prefeito Municipal.